



## 03/11/2022 12:12 - PRF vai compor força-tarefa com tropa de choque para liberar vias em Rondônia

**PRF** **INFORMA**  
**INTERDIÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS EM RONDÔNIA**  
Atualizado às 09:57 - 03 nov 2022

- BR 425 KM 96 - NOVA MAMORÉ/RO - EM FRENTE AO H. JAQUEIRA
- BR 364 KM 1069 - DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA - PORTO VELHO/RO
- BR 364 KM 1040 - DISTRITO DE EXTREMA - PORTO VELHO/RO
- BR 364 KM 801 - DISTRITO DE JACI PARANÁ - PORTO VELHO/RO
- BR 364 KM 693 - CAND. DO JAMARI/RO (PARE E SIGA) - POSTO BODANESE
- BR 364 KM 512 - ARIQUEMES/RO (PARE E SIGA, SOMENTE VEÍC PEQ) - SUPREMAX
- BR 364 KM 337 - JI-PARANÁ (PARE E SIGA) - ANEL VIÁRIO
- BR 364 KM 235 - CACOAL/RO (PARE E SIGA) - PRÓXIMO A COOPERCAL
- BR 364 KM 16 - VILHENA (SOMENTE VEÍC PEQ) - POSTO CATARINENSE
- BR 429 KM 166 - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO (SOMENTE VEÍC PEQ) - LINHA 78
- BR 364 KM 426 - JARU (PARE E SIGA) - PONTE SOBRE O RIO JARU

A Polícia Rodoviária Federal em Rondônia (PRF-RO) informou, por meio da redes sociais, que irá compor um grupo de trabalho com tropas de choque para liberar vias bloqueadas, total ou parcialmente, no estado.

Segundo o comunicados "a imediata composição de Força-Tarefa" será formada pelas seguintes forças de segurança "três unidades da PRF em Porto Velho, pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar, pelo Grupo de Choque da Força Nacional, pelo Grupo de Primeira Intervenção da Polícia Federal e pelo Corpo de Bombeiros".

A PRF-RO informou ainda que "além dos autos de infração administrativos, com multas previstas de até R\$ 17 mil e das multas judiciais, fixadas em até R\$ 100 mil, aqueles que permanecerem em desobediência serão conduzidos presos, por atentado contra segurança de serviço público (Art. 265 CP), à Autoridade Policial plantonista".

### +Notícias

[>> Rondônia tem 10 pontos de bloqueio em vias federais em protestos contra resultado das urnas](#)

[>> Presidente pede que manifestantes desobstruam as rodovias em todo país](#)

### Veja o comunicado

*A Polícia Rodoviária Federal em Rondônia informa:*

*Desde o início das manifestações, optou pelo diálogo, estratégia maior na área de gestão de crise. Conseguimos desobstruir quase uma dezena de pontos de bloqueio sem o registros de conflitos ou intercorrências, porém, este modo de ação exauriu seus efeitos.*

*Os protestos afetaram de modo negativo as dinâmicas sociais e comerciais em Rondônia. Neste momento, existem riscos reais de desabastecimento de produtos e serviços essenciais, como por exemplo: falta de combustível para ambulâncias em cidades do interior do estado, falta de insumos médicos em hospitais, diminuição da disponibilidade de diversos tipos de alimentos em comércios, dentre outros.*

*Após constatação de que, mesmo cientes da existência de interdito proibitório, emitido pelo Poder Judiciário, e também após manifestação em vídeo do Presidente da República, na qual explicitamente desaprova os atos, ainda há quem permaneça restringindo o direito de ir e vir da população, iniciamos o protocolo de desobstrução das rodovias de modo coercitivo, utilizando intensiva força policial.*

*A partir desta quinta-feira (3), utilizaremos unidades de policiamento de choque para garantir a livre circulação nas BRs de Rondônia.*

*Cumpridas as demandas administrativas junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Governo do Estado de Rondônia, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Estado de Rondônia, fica estabelecida:*

*A imediata composição de Força-Tarefa, formada pelas três unidades da PRF em Porto Velho, pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar, pelo Grupo de Choque da Força Nacional, pelo Grupo de Primeira Intervenção da Polícia Federal e pelo Corpo de Bombeiros. O dispositivo será acompanhado presencialmente por uma Procuradora do Ministério Público Federal. A unidade atuará para garantir a total liberação das BRs, sem qualquer exceção, iniciando pelos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari.*

*A expressão social por meio de Livre Manifestação não pode servir de artifício para ferir Direitos consolidados na Constituição Federal de 1988, como o de ir e vir.*

*Além dos autos de infração administrativos, com multas previstas de até R\$ 17 mil e das multas judiciais, fixadas em até R\$ 100 mil, aqueles que permanecerem em desobediência serão conduzidos presos, por atentado contra segurança de serviço público (Art. 265 CP), à Autoridade Policial plantonista.*

*No Estado Democrático de Direito, o respeito às leis equilibra as relações sociais e quando há quebra da harmonia, medidas enérgicas precisam ser implementadas. A Polícia Rodoviária Federal sempre pauta suas ações em defesa da sociedade, respeitando as leis e atuando para garantir que direitos não sejam ultrajados.*

**Fonte:** Redação Notícias RO

Notícias RO